



**DECRETO Nº 2320/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1200/2026, o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>FONTE</b>	2050 - Transporte de Alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 3.3.90.30 - Material de Consumo	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação da dotação abaixo discriminada:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>FONTE</b>	2050 - Transporte de Alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(164) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>



Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Maio de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS  
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI  
OAB/SP 357.908  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos